



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº1/2023/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

Edital de Fluxo Contínuo para Projetos de Extensão, Pesquisa e Ensino, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Eventos Acadêmicos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com a CAEX, CAPEPI e GEAPE (Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão), torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos/atividades de extensão, pesquisa, ensino, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e eventos acadêmicos de pesquisa e/ou extensão, sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo registrar todas as atividades de extensão, pesquisa, ensino e ofertas de cursos de formação inicial e continuada (FIC) desenvolvidas por servidores do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações sem fomento interno.

1.2 As atividades citadas no item 1.1 visam contribuir, principalmente, para o desenvolvimento regional, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionados às áreas de atuação deste campus. O registro possibilita o acompanhamento e apresentação dos avanços realizados a cada ano, bem como a busca por recursos para fomentar ações nos próximos anos.

2. CRONOGRAMA

2.1 O presente edital é de fluxo contínuo, sendo permitido registrar projetos/atividades de extensão ou pesquisa ou ensino, bem como cursos de formação inicial e continuada (FIC) entre 01 de fevereiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital não disponibiliza nenhum tipo de recurso financeiro.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

4.1.1 Os servidores temporários somente poderão apresentar propostas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos enquanto estiver vigente o seu contrato de trabalho.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores: efetivos, temporários, cedidos, em cooperação técnica, além de estudantes do Campus e colaboradores externos.

4.3 Compete à equipe organizadora da atividade realizar todas as ações que envolvam editais, matrículas e registros.

4.4 Todos os membros da equipe e instrutores deverão ter o currículo lattes atualizado .

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como:

- projeto/atividade de extensão;
- projeto/atividade de pesquisa;
- projeto/atividade de ensino;
- curso FIC;
- evento acadêmico ligado à pesquisa ou extensão ou ensino;
- projetos/atividade/evento ligado a área cultural e esportiva.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I.

5.2.1 Nos cursos FIC's deverá ser apresentado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) – Anexo II.

5.2.2 Para atividade e eventos, os itens 4 (introdução), 5 (referencial teórico), 6 (metodologia) e 7 (referências) poderão ser suprimidos.

5.3. Cursos FIC deverão possuir duração mínima de 20 horas e ter sua realização em um período curto.

5.4. Poderão ser registradas atividade/projetos/eventos de todas as áreas do conhecimento.

6. REGISTROS DAS AÇÕES

6.1 Os projetos/atividade/eventos deverão ser cadastradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão, disponível no link <https://gppe.x.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>.

6.1.1 Caso o GPPEX seja substituído no corrente ano por outro sistema, os projetos deverão se submetidos pela nova plataforma.

6.2 Os projetos serão certificados pelo GEAPE.

6.3 Todos os projetos, cursos ou eventos cadastrados deverão ser submetidos ao Edital 01/2023.

6.3.1 As atividades cadastradas serão analisadas pelo GEAPE para verificar a viabilidade.

6.4 Os coordenadores deverão apresentar na plataforma os relatórios necessários.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao final da execução das atividades serão fornecidos, pelo IFSULDEMINAS, aos discentes e servidores envolvidos certificados de sua participação no referido projeto/atividade.

7.2 É imprescindível o registro dos projetos/atividades de extensão e pesquisa no GPPEX para certificação e comprovação da participação e execução.

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo GEAPE e Direção do Campus. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o GEAPE do Campus.

ANEXO I – MODELO DE PROJETO/ATIVIDADE/EVENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital nº ____/____

ATIVIDADES DE PESQUISA OU EXTENSÃO

Campus Avançado Três Corações

(TÍTULO DO PROJETO/CURSO/EVENTO)

Linha Temática e Subtemas

<Data>

<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:

() Projeto () Evento () Curso

Característica Predominante: () Pesquisa () Extensão () Ensino

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Associação/grupo ou entidade parceira do projeto: (caso houver)

Município:

Telefone:

E-mail:

Representante:

Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

Local de Execução:

O evento atenderá grupos de pessoas em situação de risco?

() Sim () Não Qual (is)?

Período de Execução:

Início:

Término:

Número de vagas (em caso de curso):

1. JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do projeto em questão. Que contribuições o projeto trará para a sociedade e o público atendido.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico do seu projeto, o que vai fundamentá-lo. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica do projeto.

3. OBJETIVOS

O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que o projeto quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO O TRABALHO SERÁ REALIZADO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará do projeto. Explicação sobre os procedimentos técnicos e a metodologia que será utilizada.

5. CRONOGRAMA

QUANDO CADA ETAPA DO PROJETO SERÁ DESENVOLVIDA?

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	Meses					
	mai	jun	jul	ago	set	out
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			

6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

QUANTO DE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESTE PROJETO?

Explicite quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou serão necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora uma vez que o presente edital não disponibiliza recursos financeiros.

Patrocínios e parcerias

Item	Descrição detalhada	Qnte/ unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Rubrica
1					
2					
...					

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ITEM OBRIGATÓRIO

É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

ANEXO II – PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

IFSULDEMINAS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital nº ____/____

CURSO FIC

Campus Avançado Três Corações

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO FIC

Nome do curso

Nome do campus

Ano

1 – Dados da Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Inscrição Estadual: 001556236.00-71

Endereço: Rua Coronel Edgar Cavalcanti Albuquerque, 61, Chácara das Rosas

Cidade/UF/CEP: Três Corações/ MG - 37417-158

Site: www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br

Responsável pelo curso e e-mail de contato:

Caso haja parceria

Razão Social:

Esfera Administrativa :

Endereço:

Cidade/UF/CEP:

Site:

Responsável:

2 – Dados Gerais do Curso

Nome do curso:

Eixo tecnológico:

Características do curso:

() Formação Inicial

() Formação Continuada

() PROEJA Ensino Fundamental

() PROEJA Ensino Médio

Número de vagas por turma:

Frequência da oferta:

Carga horária total:

Periodicidade das aulas:

Turno e horário das aulas:

Local das aulas:

Número de Vagas:

3 – Justificativa

4 – Objetivos do curso

5 – Público-alvo

6 – Perfil profissional e áreas de atuação

7 – Pré-requisito e mecanismo de acesso ao curso

8 – Matriz curricular

9 – Componentes curriculares

10 – Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

11 – Quadro dos docentes envolvidos com o curso

12 – Bibliografia

13 – Dados gerais do curso

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 08/02/2023 13:50:28.
- Carlos Jose dos Santos, DIRETOR GERAL - CD3 - TCO, em 08/02/2023 15:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324767

Código de Autenticação: 6367c60266

